



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MUCAJAÍ**

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 130- 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 29 DE AGOSTO DE 2025

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL.....	2
CÂMARA DOS VEREADORES.....	3
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	5

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Prefeito

Francisco Rufino de Souza

Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

Controle Interno

Thallyne Silva Costa

Comissão Permanente de Licitação- CPL

Corregedoria da Ouvidoria da

Guarda Civil Municipal

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Superintendente da Guarda Civil

Municipal - GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da

Transparência

Luan santos da silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Adonias Rodrigues de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Bruna Silva Costa

Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil

Daniel Fernandes de Sousa Filho

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF

Ronaldo Ramos Moura

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Francisco Barbosa Cruz

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Josimar da Silva e Silva

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Ramsés Almeida da Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2025 AO CONTRATO Nº 048/2025, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Processo nº 0079/025

Contratada: GAVIÃO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ nº: 27.480.254/000100

Objeto Contratual: Contratação do artista musical GLEYDSON GAVIÃO para apresentação de show artístico em comemoração ao 43º aniversário do município de Mucajai/RR, conforme programação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Trata o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 051/2025, NOTA DE EMPENHO ORIGINAL Nº 140**, tem como objeto principal a ORÇAMENTÁRIA, visto que a Prefeitura firmou, Convênio nº 27/2025 - **“43º ANOS DE FESTA CULTURA, FÉ E TRADIÇÃO”**, com o GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA.

A previsão legal do aditivo desejado, está contida no § artigo 136, III, da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

DESPESA EMPENHADA INICIAL DA CONTRATAÇÃO		
PROGRAMA TRABALHO	DE	NOTA DE EMPENHO
04.122.0900.2068.000		0140
		200.000,00

APOSTILAMENTO READEQUAÇÃO ORÇAMETÁRIA			
PROGRAMA TRABALHO Nº	DE	NOTA DE EMPENHO Nº	CONVÊNIO Nº
04.122.0900.2068.0000		0190	27/2025
			200.000,00

Por fim, esclarecemos que **O TERMO DE APOSTILAMENTO** não leva prejuízo ao processo, visto que a despesa inicial contratada não sofreu alteração, e atende a legislação vigente, conforme se verifica na Lei de Licitações e Contratos 14.133/2025.

Mucajai/RR, 26 de junho de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

RAMISÉS ALMEIDA DA SILVA

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

DECRETO N.º 007/2025

www.mucajai.rr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 29 DE AGOSTO DE 2025



PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 130-2025

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIADO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES

www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAJAÍ
DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 29 DE AGOSTO DE 2025



PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 130-2025

OUTRAS PUBLICAÇÕES

OUTRAS PUBLICAÇÕES